

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

REQUERIMENTO Nº /2003 (Do Sr. NELSON MARQUEZELLI)

Requeremos , nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de audiência pública, no Plenário desta Comissão, para avaliação dos efeitos da lei nº 10. 267, de 28 de agosto de 2001 e do Decreto nº 4449, de 30 de setembro de 2002, que Criou e Regulamentou o **CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS**.

Com a alteração da legislação, novos rumos foram traçados para a política fundiária do país, com a obrigatoriedade de identificação dos imóveis rurais através de um código, a utilização de coordenadas georeferenciadas para a verificação dos limites dos imóveis.

Outros pontos principais foram incorporados á legislação federal, como a obrigatoriedade de comunicação mensal dos cartórios de registros de imóveis das modificações nas matrículas dos imóveis, para fins de atualização cadastral e os critérios para implementação, gerenciamento , alimentação e atualização do sistema do CADASTRO NACIONAL DE IMÓVEIS RURAIS - CNIR.

Para tanto convidamos para esse importante debate, que precisamos fazer antes do recesso e encerramento da legislatura, os senhores Presidentes do INCRA, Dr. Marcelo Resende , do IBAMA , Dr. Marcus Barros, do Presidente da CNA – Dr. Antônio Ernesto de Salvo, da CONTAG – Manoel José dos Santos, além do Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil, Dr. Sérgio Jacomino.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2003.

**Deputado NELSON MARQUEZELLI
PTB-SP**